



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria Administrativa da SEDUC**  
**Gerência Administrativa da SEDUC**  
**Coordenadoria de Expediente da SEDUC**

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 170/2022 - SEDUC**

**PROCESSO Nº: 01.02.00056779/2022.27**

**INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1133/2022.**

**Interessado: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.**

Em resposta ao referido requerimento, no qual questiona se existe na Rede Municipal de Ensino de Maringá, disciplina curricular que aborde tema ambiental, e, em caso negativo, avalie a possibilidade de implantação na grade curricular, informamos que:

O trabalho com questões voltadas ao meio ambiente é contemplado conforme o art. 13 da Deliberação 03/2018 (PARANÁ, 2018), o currículo deve incluir temas contemporâneos, de maneira transversal e integradora, relevantes para o desenvolvimento da cidadania, sobretudo os que interferem na vida humana em escala local, regional e global.

Salienta-se que a Diversificação Curricular (temas transversais obrigatórios) deve ser trabalhada em todos os Componentes Curriculares. Sendo assim, a Educação Ambiental é contemplada em todos os anos do ensino fundamental nos componentes de História, Geografia e Ciências por meio do organizador curricular, e para cada ano é proposto um conjunto de conhecimentos essenciais, tornando os conteúdos mais significativos.

Este ano, em especial, na rede municipal acontece o Projeto: **Pacto da Educação para o Clima – “Criança consciente para um mundo diferente”**, que tem como objetivo principal promover a conscientização ambiental nos estudantes por meio de práticas inovadoras, a fim de tornar Maringá mais sustentável em todos os aspectos.

Para tanto, estão sendo realizadas/produzidas atividades em sala de aula, por meio de estratégias de ensino, como tarefas dirigidas, estudo de textos e pesquisas coletivas, aula expositiva, uso de experimentações e passeios pedagógicos nos parques e pontos turísticos de Maringá, que permitem ao estudante compreender as relações entre a natureza e a sociedade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Gonçalves Simoni, Gerente de Educação Infantil**, em 21/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 22/09/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752366** e o código CRC **C677301A**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3353/2022 - GAPRE**

Maringá, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1133/2022 (SEI nº 0716230), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe, na rede municipal de ensino de Maringá, disciplina curricular que aborde tema ambiental, anexamos o Parecer nº 170 (SEI nº 0752366) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0769536** e o código CRC **F3B3CB6B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056779/2022.27

SEI nº 0769536